



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.001/2020

NOMEAR SERVIDOR(ES) EM CARÁTER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inc. VI e IX do art. 69 c/c alínea "a", inc. II do art. 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Concurso Público n.º 001/2018, devidamente homologado e publicado no dia 22 de fevereiro de 2019, a teor do Decreto n.º 1.537/2019;

Resolve:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo, em virtude da aprovação em Concurso Público, para o cargo de **Agente de Vigilância em Saúde**, nível I, grau A, o(s) servidor(es) relacionado(s) nominalmente abaixo:

01 - Maria Luiza Silvestre

Art. 2º. Os(As) servidor(as) nomeado(as), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente, deverá(ao) se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital de Concurso 001/2019 para tomar posse e entrar em exercício do cargo, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Municipal 1.587/2009, cujo posse e exercício do cargo ocorrerá nos termos do termo de posse.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 04 de agosto de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

